



Câmara Municipal de Caieiras

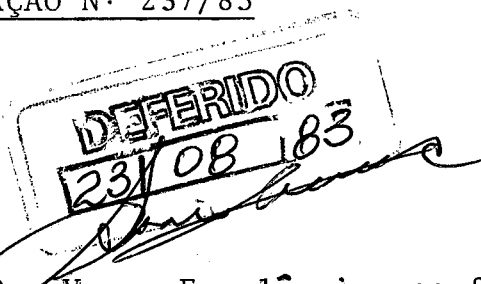
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 257/83

Senhor PRESIDENTE:



INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que determine ao setor competente o estabelecimento em nosso Município do combate aos ratos que proliferam nos locais de pouca higiene, quer sejam rede de esgotos, depósitos de lixo e terrenos baldios.

Essa medida torna-se necessária porque a fecundidade dos ratos é impressionante. Como sua gestação é de apenas/ 22 dias, um casal desse espécime pode formar, em um ano, uma família composta de 63 mil proedores. A fêmea tem de 4 a 10 gestações por ano, gerando de 8 a 10 filhotes de cada vez. Estes, por sua vez, demoram apenas dois meses para atingir a maturidade sexual e começam então a procriar.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o rato é considerado o inimigo numero um da saúde, pois é responsável por 48 tipos de doenças, dentre elas a Leptospirose e a Peste Bubônica, que matou 43 milhões de pessoas na Europa durante a idade média. Além desses fatos, atualmente os roedores dessa espécie são responsáveis pelo consumo de 20% dos alimentos produzidos no mundo.

Diante da gravidade do assunto, espero sensibilizar o senhor Chefe do Executivo para que não poupe esforços no atendimento desta solicitação, que certamente virá ao encontro do esperado pelos nossos munícipes.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1983.

-EDSON MARTINS-

Vereador

ELB.-83-